

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 218-2025 – Processo 333-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MG COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ 54.234.841/0001-92, para aquisição de ferramentas elétricas a bateria, acompanhadas de bateria sobressalente e jogo de soquetes, destinadas à utilização na oficina mecânica da Prefeitura Municipal, pelo valor total de R\$ 6.499,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 01 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

